

O papel das intervenções ambientais no deslocamento de pescadores artesanais por grandes empreendimentos portuários: o caso do Porto do Açu, em São João da Barra, Brasil

Jayson Freitas Gomes 

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil
jayson7.com@gmail.com

Carlos Abraão Moura Valpassos 

Universidade Federal Fluminense
Niterói, Rio de Janeiro, Brasil
valpassos@gmail.com

Marcos Antonio Pedlowski 

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Campos dos Goytacazes, Rio de Janeiro, Brasil
pedlowma@gmail.com

RESUMO

O presente artigo busca examinar a relação entre o Programa de Proteção Ambiental implementado pelo Porto do Açu na Reserva Particular do Patrimônio Natural Fazenda Caruara e a desterritorialização das comunidades pesqueiras artesanais na Lagoa de Iquipari em São João da Barra (RJ). A discussão deste trabalho concentra-se em elucidar como os Programas Corporativos de Proteção Ambiental podem atuar como mecanismos de mercantilização da natureza e de desterritorialização de comunidades tradicionais. A metodologia adotada combinou revisão bibliográfica, análise documental, questionários e entrevistas semiestruturadas para compreender as relações existentes nesse processo e os impactos para os pescadores. Desse modo, é possível afirmar que o Programa de Proteção Ambiental tem sido utilizado como instrumento de desterritorialização pelo Porto do Açu, devido a uma série de restrições e proibições que foram implementadas sobre os pescadores artesanais com o intuito de extinguir a atividade tradicional da área da reserva.

PALAVRAS-CHAVE: Porto do Açu; Programa de Proteção Ambiental; pesca artesanal.

INTRODUÇÃO

No início do Século XXI, Grandes Projetos de Investimentos (GPIs) voltaram ao centro das políticas econômicas nacionais em meio à onda de investimentos públicos para construção de megaempreendimentos de produção e infraestrutura de larga escala (Vainer, 2007). Com o intuito de pavimentar um novo crescimento econômico por meio do aproveitamento do superciclo das *commodities* (Svampa, 2019), tais investimentos propunham fomentar o padrão de desenvolvimento subordinado da economia brasileira aos imperativos do capital global, que determina em uma de suas premissas o privilégio à política de exportação de *commodities* agrícolas e minerais em detrimento à diversificação do polo industrial nacional (Filgueiras, 2006; Sampaio, 2012; Vilani; Cruz; Pedlowski, 2021). Em consequência, investimentos públicos foram realizados por meio do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) supostamente para superar gargalos que comprometiam a circulação de mercadorias, de modo a possibilitar a ampliação da capacidade logística dos portos (Monié; Vidal, 2006; Nunes, 2018; Vilani; Cruz; Pedlowski, 2021).

Como desdobramento desse processo, o Porto do Açu foi lançado em 2006 com o compromisso manifesto de diversificar e desconcentrar a base produtiva do estado do Rio de Janeiro (Latini, 2016). O Porto do Açu foi implantado por meio de uma parceria público-privada no município de São João da Barra (SJB), abrangendo aproximadamente 40% de seu território. Atualmente, o Porto do Açu está sob o controle do fundo de investimento internacional *EIG Global Energy Partners* e dispõe de uma infraestrutura composta por terminais de carregamento de minério, combustíveis, petróleo e gás, apoio offshore, terminal de cargas e duas usinas termelétricas (Vilani; Cruz; Pedlowski, 2021). Desde o lançamento de sua pedra fundamental, o Porto do Açu tem sido promovido por agentes do poder público e por seus proprietários como um indutor de desenvolvimento e de revitalização econômica do município de São João da Barra, discurso que contribuiu para uma recepção inicialmente favorável por parte de amplos segmentos da população local (Ditty, 2013; Martins, 2013). Contudo, a trajetória de implantação e operação do empreendimento revela uma dinâmica mais complexa, na medida em que o Porto do Açu se insere no padrão dos Grandes Projetos de Investimentos (GPIs) no território nacional, historicamente associados à produção sistemática de conflitos socioambientais (Gomide; Machado; Pereira, 2019; Vainer, 2007; Vilani; Cruz; Pedlowski, 2021).

Os conflitos socioambientais que ocorrem no entorno do Porto do Açu emergem da disputa territorial entre grupos sociais com modos distintos de apropriação, uso e significação do espaço, quando um deles passa a denunciar que suas formas de reprodução da vida estão sendo ameaçadas pelas práticas de outros (Acselrad, 2004). Nessa contraposição entre diferentes modos de produção do espaço e de apropriação dos recursos naturais, tendem a prevalecer as lógicas dos grupos hegemônicos da sociedade capitalista, que concebem o espaço como base das relações de mercado, afetando especialmente grupos tradicionais que dependem do território para a continuidade de suas relações sociais, econômicas, culturais e ambientais (Zhourri; Laschefski, 2010).

Os conflitos retratados neste artigo envolvem comunidades pesqueiras, que enquanto grupos tradicionais, passaram a ser tratadas como obstáculos à expansão das atividades do capitalismo neoextrativista na terra e no mar. Isso ocorre, pois as suas formas de apropriação e uso do espaço se organizam segundo racionalidades distintas, e, frequentemente, antagônicas à lógica de acumulação do capital (preconizada nos GPIs) (De Paula, 2023; Euzebio, 2024; Föeger, 2018). Os GPIs costumam se inserir em territórios pesqueiros mobilizando um discurso legitimador baseado no desenvolvimento econômico, na modernização tecnológica e no progresso social. Entretanto, sua implantação tende a desencadear processos de desestruturação da organização social e territorial das comunidades tradicionais de pesca (De Paula, 2023; Euzebio, 2024), gerando conflitos socioambientais que podem ser interpretados à luz do conceito de desterritorialização (Föeger, 2018; Haesbaert, 2025).

A desterritorialização, em seu sentido mais estrito, pode ser compreendida como um processo de exclusão territorial, privação e precarização do território “enquanto recurso ou apropriação (material e simbólica) indispensável à nossa participação efetiva como membros de uma sociedade” (Haesbaert, 2025, p. 315). Mas mais do que o deslocamento físico de grupos vulnerabilizados, esse processo envolve a reconfiguração das relações de poder, das formas de produção e apropriação do espaço e dos vínculos de pertencimento. Nesse sentido, a desterritorialização constitui simultaneamente processo e produto das relações assimétricas de poder que estruturam a sociedade capitalista, tornando-se particularmente evidente nas dinâmicas de expropriação e despossessão que atingem grupos social, econômica e etnicamente marginalizados. Seus efeitos, portanto, ultrapassam a perda ma-

terial do território, comprometendo as bases produtivas, sociais, culturais e identitárias que sustentam seus modos de vida e suas formas históricas de uso, controle e significação do espaço (Haesbaert, 2025).

O presente artigo¹ analisa o processo de desterritorialização a partir do estudo de caso sobre o Porto do Açu, com foco nos impactos das intervenções ambientais corporativas sobre os espaços de reprodução socioeconômica e cultural das comunidades tradicionais do V Distrito de São João da Barra. A problemática se insere no contexto da criação, em 2012, de duas Unidades de Conservação de Proteção Integral em áreas diretamente afetadas pelas atividades porto-industriais, instituídas como medidas condicionantes do licenciamento ambiental do empreendimento (AGB, 2012). Nesse recorte, este estudo investiga os conflitos socioambientais associados à criação da Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) Fazenda Caruara, que incidem sobre pescadores artesanais historicamente usuários da Lagoa de Iquipari como fonte fundamental de renda e de provimento alimentar para a subsistência de suas famílias.

DESENVOLVIMENTO

A proteção ambiental como mecanismo de legitimação do controle territorial imposto pelo Porto do Açu

Nas últimas décadas, as grandes corporações passaram a incorporar a proteção ambiental à sua lógica econômico-produtiva, atribuindo novos valores econômicos à natureza (Fernandes, 2024; Fairhead; Leach; Scoones, 2012). As origens desse movimento remontam às últimas décadas do século XX no contexto de reestruturação das relações produtivas e de reorientação do papel do Estado nos países centrais do capitalismo (Mathis e Mathis, 2012). A adoção dos preceitos políticos e econômicos neoliberais transformou os modelos hierárquicos de governança dos territórios em modelos de gestão orientados pelos interesses econômicos das empresas capitalistas, que ampliaram a sua capacidade de influência na formulação e implementação de políticas públicas, bem como de atuação como gestores dos recursos sociais e ambientais do território (Mathis e Mathis, 2012).

Ganhou peso, nesse contexto, a constituição de uma cultura empresarial vinculada aos novos padrões do capitalismo, que visava associar as ativida-

¹ A pesquisa foi realizada com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

des econômicas das corporações globais à premissa da sustentabilidade, com ênfase no discurso de conservação da biodiversidade e de proteção social das comunidades atingidas diretamente pelas atividades do capital (Fairhead; Leah; Scoones, 2012). Dessa forma, a narrativa apresentada pelas empresas consistia na adoção de novos modelos corporativos de gestão do território, constituídos por supostas práticas socialmente responsáveis e ambientalmente sustentáveis, que deram início às normas, procedimentos e estratégias conhecidas no mercado sob os selos de Responsabilidade Social Corporativa (RSC) e de Governança Socioambiental (GSA) (Gillan; Koch; Starks, 2021; Pinto, 2018; Mathis e Mathis, 2012).

Por outro lado, Fairhead, Leach e Scoones (2012) argumentam que a adoção de mecanismos corporativos de proteção da biodiversidade pode ser compreendida como parte de uma “economia de reparação”, na qual a conservação de áreas ecologicamente relevantes funciona como compensação pelos danos socioambientais produzidos pelas próprias atividades empresariais. Essa lógica estabelece uma relação paradoxal entre conservação e destruição: a proteção da natureza em determinados territórios passa a legitimar sua degradação em outros, frequentemente situados em áreas periféricas. Mais do que reparar danos, esses mecanismos incorporam a conservação às estratégias de acumulação, atribuindo à natureza simultaneamente valor de uso e valor de reparação e convertendo a própria degradação ambiental em condição para a expansão de novos mercados. Nesse sentido, “danos causados pelo crescimento econômico, gerados pelo uso insustentável dos recursos, criam as bases para a nova economia de crescimento baseada na reparação” (Fairhead; Leach; Scoones, 2012, p. 242).

A economia de reparação está centralizada no ambientalismo de resultados, que considera a natureza como “uma realidade externa às relações sociais” e a converte em “uma simples variável a ser manejada, administrada e gerida, de modo a não impedir o desenvolvimento” (Zhour; Laschefski; Pereira, 2005, p. 15). Nesse contexto, as políticas ambientais estão inseridas na agenda de desenvolvimento sustentável como instrumentos institucionalizados pelo Estado que viabilizam a financeirização da natureza pelo capital privado (Fernandes, 2024). A consolidação do modelo de “acumulação verde” tem sido pavimentada pela implementação de mecanismos como a financeirização dos créditos de carbono, a produção de biocombustíveis e a apropriação privada de instrumentos de compensação ambiental, incluindo a criação e gestão de Unidades de Conservação, que ampliam a in-

fluência corporativa sobre políticas públicas e o controle territorial privado, frequentemente associado à intensificação de conflitos socioambientais (Fairhead; Leach; Scoones, 2012; Fernandes, 2024; Gomes, 2024; Mariano, 2024; Sauer; Borras Jr., 2016).

No caso do Porto do Açu, o licenciamento ambiental condicionou sua implantação à criação, em 2012, de duas Unidades de Conservação de Proteção Integral nos municípios de São João da Barra e Campos dos Goytacazes. A instituição do Parque Estadual da Lagoa do Açu e da Reserva Particular do Patrimônio Natural Fazenda Caruara destinou 12.903 hectares à preservação ambiental, redefinindo normas de uso, gestão e ocupação do solo em áreas privadas historicamente utilizadas por cerca de 33 comunidades rurais (AGB, 2012; Ditty, 2017). Apesar de o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) exigir estudos técnicos e consulta pública, o processo ocorreu sem diálogo com as populações afetadas, evidenciando a fragilidade de um licenciamento ambiental conduzido de forma acelerada e fragmentada, que desconsiderou tanto os impactos cumulativos do empreendimento sobre os ecossistemas de restinga quanto a dependência das comunidades locais dos recursos naturais para subsistência e geração de renda (AGB, 2012; Vilani; Cruz; Pedlowski, 2021).

A área conhecida como Fazenda Caruara, pertencente até 2006 à Usina Barcelos, era historicamente utilizada pelas comunidades locais para atividades agropastoris, extrativistas vegetais e pesqueiras (AGB, 2012). Após a apropriação fundiária promovida pelo Porto do Açu, a área foi destinada, em 2012, à preservação ambiental sob domínio privado do empreendimento, por meio da criação da Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) Fazenda Caruara, conforme o modelo de Unidades de Conservação do estado do Rio de Janeiro (Portaria INEA/RJ/PRES nº 306/2012 e Portaria INEA/RJ/PRES nº 357/2012). As referidas portarias, contudo, não mencionaram as comunidades que utilizavam a área como espaço comunitário de uso comum dos recursos naturais. Na área abrangida pela RPPN Fazenda Caruara se destaca a Lagoa de Iquipari, historicamente integrada aos sistemas locais de uso do espaço e fundamental para a reprodução socioeconômica de pescadores artesanais e extrativistas que dependiam da taboa (*Typha domingensis*) para a produção de esteiras e apetrechos de pesca (AGB, 2012; Ditty, 2017). A criação da RPPN Fazenda Caruara redefiniu as normas socioespaciais e reconfigurou as territorialidades previamente existentes, produzindo impactos diretos sobre as comunidades locais.

Os gestores do Porto do Açu têm explicitado o alinhamento a modelos globais de gestão corporativa, incorporando ações de RSC e de GSA com o objetivo de internalizar as dimensões social e ambiental e legitimar um modelo de negócios apresentado como sustentável e socialmente comprometido (Mariano, 2024). Nesse contexto, a RPPN Fazenda Caruara constitui um ativo estratégico para a construção da imagem institucional do empreendimento, ao articular a proteção do patrimônio ambiental e histórico-cultural a interesses mercadológicos e de *stakeholders*, conforme indicado em seu Plano de Manejo (2018, p. 155). Dessa forma, a RPPN Fazenda Caruara é utilizada como uma vitrine dos compromissos socioambientais do Porto do Açu, que busca superar a imagem conflituosa desenvolvida na região desde o início do processo de desapropriação dos agricultores familiares em 2008.

A construção da imagem de responsabilidade social com as comunidades locais afetadas pelo empreendimento revela que a antecipação dos riscos sociais de exposição das marcas das empresas é um dos aspectos primordiais das ações corporativas de RSC (Pinto, 2018). O atual modelo corporativo de negócios preconiza o desenvolvimento de uma gestão dos riscos sociais locais, que envolve a articulação de investimentos econômicos e políticos em ações para prevenir possíveis danos à imagem da empresa, que ameaçam a lucratividade corporativa (Pinto, 2018). Dessa maneira, a antecipação do risco pressupõe o estabelecimento de um novo relacionamento entre a empresa e a comunidade por meio do provimento de ações sociais. Todavia, muitas vezes essas práticas são utilizadas pelas empresas como instrumento de “licenciamento social” no território, com o intuito de neutralizar a crítica social sobre suas operações (Pinto, 2018).

Área de estudo

O município de São João da Barra está localizado na Região Norte Fluminense do estado do Rio de Janeiro, possui extensão territorial de 452,396 km² e uma população de 36.573 habitantes, segundo o Censo do IBGE (2022). Sua dinâmica econômica tem sido fortemente condicionada pelas transferências financeiras oriundas da exploração de hidrocarbonetos na Bacia de Campos, que constituem a principal fonte de financiamento da gestão pública municipal e exercem influência direta sobre os padrões de emprego e a distribuição de renda no território (Silva, 2024).

No mercado formal de trabalho, há destaque para os setores da administração pública, construção civil, serviços, indústria de transformação e

comércio, cuja expansão tem sido influenciada pela existência do Porto do Açú (Deodato; Santos; Tramont, 2019). Contudo, as atividades rurais seguem desempenhando papel central na reprodução socioeconômica do município, especialmente no V Distrito, onde predominam famílias dependentes da agropecuária, do extrativismo vegetal e da pesca artesanal (Deodato; Santos; Tramont, 2019; Ditty, 2017). A pesca artesanal, uma das atividades mais antigas da história local, permanece como fonte relevante de renda nos II e V distritos (Atafona e Pipeiras). De acordo com a informação obtida da Colônia de Pescadores Z-2, a instituição conta com 665 pescadores cadastrados, dos quais 105 estão vinculados ao V Distrito.

2.3. Materiais e métodos

A pesquisa empírica foi realizada entre os meses de abril e junho de 2025, por meio da aplicação de questionários a 19 pescadores artesanais no V Distrito do município, que foram recrutados a partir da técnica de amostragem em bola de neve. A adoção dessa estratégia decorreu da dispersão espacial e da relativa invisibilidade social dos pescadores lagunares do V Distrito, condições que dificultaram o acesso ao universo de 105 pescadores cadastrados na Colônia de Pescadores Z-2. A amostra correspondeu, assim, a aproximadamente 18% dessa população de referência e mostrou forte consistência e recorrência nas respostas obtidas. As principais diferenças observadas estiveram relacionadas à magnitude da dedicação dos pescadores às atividades desenvolvidas na Lagoa de Iquipari após as restrições impostas com a criação da RPPN Caruara, e não aos padrões gerais identificados, cuja estabilização indicou a saturação dos principais temas investigados.

Com o objetivo de compreender as condições sociais, produtivas e territoriais da pesca artesanal, bem como os impactos decorrentes da implementação de políticas e programas de proteção ambiental associados ao Porto do Açú, foi construído um questionário semiestruturado com 61 perguntas entre abertas e fechadas. As perguntas foram inseridas em blocos temáticos que visavam obter informações referentes: (i) ao perfil demográfico e socioeconômico dos respondentes – com a caracterização de aspectos como idade, escolaridade, trajetória ocupacional e formas de inserção econômica; (ii) às características do regime de trabalho e da produção pesqueira – com ênfase nas formas de organização do trabalho, nos meios de produção utilizados, nas espécies capturadas, nas zonas pesqueiras e na dinâmica da comercialização; (iii) aos impactos do Programa de Proteção Ambiental do

Porto do Açú sobre a pesca lagunar – compreendendo as tensões entre as práticas tradicionais de uso dos recursos naturais e os dispositivos corporativos de gestão e controle ambiental; e (iv) à participação dos pescadores em ações coletivas voltadas à defesa dos interesses da pesca artesanal – examinando as formas de organização, resistência e reivindicação mobilizadas pelos pescadores diante das mudanças em curso no território pesqueiro.

A coleta dos dados somente foi realizada com a aprovação prévia dos participantes, que assinaram um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) durante a aplicação dos instrumentos. Os participantes foram comunicados de que a pesquisa não oferecia risco de exposição de suas identidades, pois o sigilo e anonimato dos dados de identificação pessoal foram assegurados. Cabe salientar que a aplicação dos instrumentos não apresentou riscos físicos ou constrangimento psicológico aos participantes, que foram comunicados sobre a possibilidade de recusa do fornecimento de quaisquer informações que pudessem causar desconforto. Além disso, foi comunicado que a participação poderia ser interrompida ou encerrada a qualquer momento, sem qualquer prejuízo para os participantes.

A coleta de dados também foi composta por entrevistas semiestruturadas, que foram realizadas entre 2 de abril e 11 de agosto de 2025 com os seguintes atores² e objetivos: (i) pesquisadora e técnico com atuação na RPPN Fazenda Caruara – para obter informações sobre o ordenamento territorial promovido na RPPN Fazenda Caruara, bem como sobre a gestão da unidade durante as situações de conflito com os pescadores locais; (ii) membros da gestão da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura – para compreender as características da pesca artesanal sanjoanense, averiguar as ações realizadas pela secretaria para o desenvolvimento da atividade, além de entender o posicionamento da secretaria sobre os impactos da implementação do Porto do Açú e da RPPN Fazenda Caruara no território pesqueiro tradicional; (iii) representante da Colônia de Pescadores Z-2 (Atafona) – com o objetivo de coletar informações adicionais sobre as características da pesca artesanal sanjoanense, sobre os impactos das atividades porto-industriais do Porto do Açú na atividade pesqueira marítima e continental, além da relação dos pescadores do V Distrito com a RPPN Fazendeira.

2 Com o intuito de contemplar diferentes perspectivas, foram solicitadas entrevistas com representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da Reserva Caruara. No entanto, as solicitações não obtiveram êxito, impossibilitando a realização das entrevistas.

da Caruara. Adicionalmente, um processo de observação foi realizado nas localidades do V Distrito entre os meses de março e agosto de 2025, com vistas à coleta de informações complementares sobre as características socioeconômicas e culturais da população, bem como à análise das infraestruturas urbanas e rurais e dos serviços públicos existentes.

RESULTADOS

O perfil do pescador do V Distrito de São João da Barra

A atividade pesqueira no sistema lagunar é exercida, majoritariamente, por homens, 18 de 19 entrevistados. Do ponto de vista étnico-racial, predominou a autodeclaração como branca ($n = 16$), com apenas três entrevistados se declarando como pardos. A estrutura etária da amostra revelou um grupo envelhecido, com forte concentração de pescadores acima de 51 anos ($n = 15$), especialmente na faixa etária superior a 60 anos, o que sugere limitações quanto à renovação geracional da pesca artesanal lagunar. É importante ressaltar, que todos os pescadores residiam em domicílio próprio, sendo um aspecto que indica estabilidade habitacional, mas não reflete segurança econômica ou social, pois a maioria dos pescadores entrevistados ($n = 14$) não gerava renda suficiente por meio da pesca³.

Tabela 1 – Perfil demográfico dos pescadores

Variável	Categoria	Pescadores (n)
Sexo	Masculino	18
	Feminino	1
Cor ou Raça	Branca	16
	Parda	3
Faixa Etária	31-40	2
	41-50	2
	51-60	6
	Acima de 60	9
Nível de Escolaridade	Ensino Fundamental Completo	2
	Ensino Fundamental Incompleto	15
	Não frequentou Instituição Escolar	2
Habitação	Domicílio Próprio	19

Fonte: Dados da pesquisa (2026).

³ Oito desses pescadores são aposentados.

Diante do cenário de vulnerabilidade socioeconômica, os pescadores mobilizavam estratégias de diversificação da renda, principalmente concentradas em atividades de agricultura e pecuária, e secundariamente em atividades voltadas ao setor comercial e à fabricação e comercialização de equipamentos de pesca. No que concerne à agricultura e à pecuária, predominam arranjos produtivos flexíveis que articulam, de forma alternada ou simultânea, diferentes atividades econômicas, configurando sistemas típicos de pluriatividade camponesa. A percepção de declínio da produtividade pesqueira, associada a fatores como sobrepesca, estiagens e mudanças nos ciclos de crescimento das espécies, atuam como elementos estruturantes dessas estratégias, ao mesmo tempo em que o período de defeso, entre novembro e fevereiro, impõe restrições institucionais adicionais ao exercício da pesca. Nesse contexto, a agricultura assume um papel compensatório e estratégico, especialmente, em áreas de pequena escala localizadas nas próprias terras de moradia, frequentemente associadas à criação de animais de pequeno porte.

Esses dados corroboram o estudo realizado pela seção Niterói da Associação dos Geógrafos Brasileiros (AGB, 2012, p. 42), que identificou a agricultura como um elemento central para a reprodução socioeconômica dos habitantes do V Distrito de São João da Barra. Essa constatação está inserida em um quadro mais amplo, em que a renda proveniente exclusivamente da pesca tende a ser insuficiente para assegurar a subsistência dos pescadores, sobretudo em contextos de queda da produtividade da atividade (Ditty, 2013; Otal *et al.*, 2012; Zappes; Oliveira; Di Benedetto, 2016).

Tabela 2 – Frequência diária e destino da produção pesqueira

Variável	Categoria	Pescadores (n)
Frequência da atividade pesqueira (dias na semana)	Sem regularidade	4
	1	1
	2	6
	3	6
	4	1
	5	1
Destino da produção	Autoconsumo	7
	Comercialização	12

Fonte: Dados da pesquisa (2026).

Cabe destacar que nenhum dos pescadores entrevistados concluiu a Educação Básica, condição que acarreta dificuldades de inserção em atividades não rurais e restringe as possibilidades de diversificação da renda (Otal *et al.*,

2012). Esse quadro é agravado pelas transformações no mercado de trabalho de São João da Barra após a implantação do Porto do Açu, que privilegia oportunidades de emprego associadas a funções que exigem formação técnica e científica. A baixa escolaridade limita os pescadores à permanência na atividade pesqueira e a ocupações complementares caracterizadas por baixa remuneração (Zappes; Oliveira; Di Benedetto, 2016).

A atividade pesqueira é realizada pela maioria dos pescadores entre dois e três dias por semana, o que reflete uma dinâmica de trabalho marcada pela alternância entre diferentes etapas da cadeia produtiva da pesca e outras atividades econômicas. Um aspecto relevante é que sete dos entrevistados pescam para o autoconsumo, enquanto doze pescadores destinam parte de sua produção ao mercado, principalmente através da comercialização com o consumidor final, moradores do próprio município. Em relação à forma de trabalho, os pescadores ainda se valem de técnicas tradicionais que causam baixo impacto ambiental e foram transmitidas no âmbito familiar e comunitário e que são adaptadas às condições dos ambientes lagunares. Vale pontuar, que a atividade é concentrada nas lagoas localizadas em São João da Barra (i.e., Lagoas do Açu, Iquipari, Salgado, Grussaí), com poucos deslocamentos em direção ao município de Campos dos Goytacazes (i.e., Lagamar, Lagoa Feia).

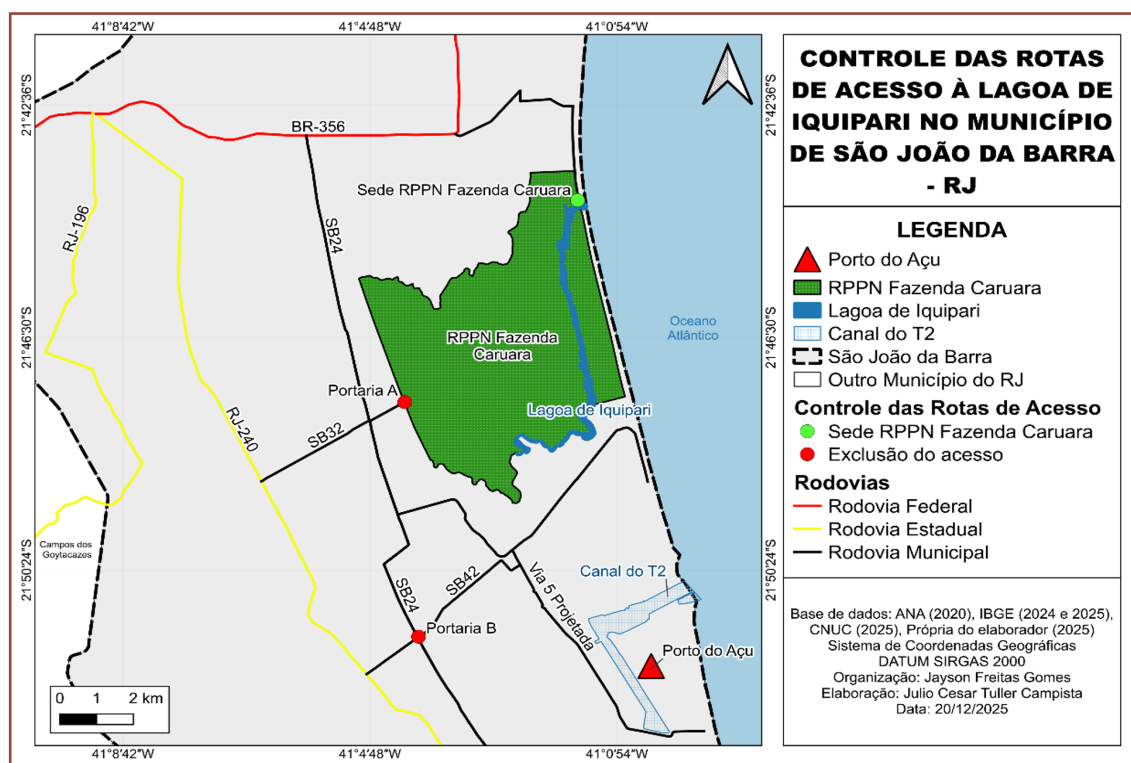
A atuação de pescadores artesanais em mais de um local evidencia um maior grau de envolvimento econômico com a atividade e a adoção de estratégias adaptativas diante das condições ambientais, econômicas e institucionais presentes. A variabilidade ambiental e a sazonalidade afetam diretamente a disponibilidade e a produtividade dos recursos pesqueiros, tornando algumas lagoas mais favoráveis em determinados períodos. Nesse cenário, a circulação entre diferentes ambientes permite compensar quedas temporárias de estoque e reduzir os riscos associados a eventos extremos, à poluição localizada e à diminuição da captura em um único corpo d'água. Além disso, a mobilidade contribui para a diversificação da renda e a busca por melhores rendimentos, uma vez que as lagoas apresentam diferenças quanto à abundância, ao tamanho das espécies e ao valor comercial do pescado.

As intervenções ambientais realizadas pelo Porto do Açu no território tradicional da pesca lagunar

A RPPN Fazenda Caruara configura-se como um dos principais desafios à continuidade da pesca artesanal lagunar no V Distrito, uma vez que, desde sua criação em 2012, a unidade tem contribuído para processos de desterritório-

torialização da atividade pesqueira na Lagoa de Iquipari. Ao longo da última década, os pescadores passaram a enfrentar os efeitos da redefinição das normas de gestão, uso e ocupação do solo implementadas pelo Porto do Açu no âmbito da unidade, por meio de práticas que restringem o acesso e a permanência no território tradicional da pesca artesanal.

Figura 1 – Controle das rotas de acesso à Lagoa de Iquipari pelo Porto do Açu



Fonte: Organização própria, 2025.

A restrição espacial à pesca na Lagoa de Iquipari teve início durante a construção das instalações do Porto do Açu, que obstruiu o acesso dos moradores ao curso d'água pela faixa costeira. Em seguida, foram instaladas cercas em 32 km ao redor da reserva e implementadas portarias de vigilância nos últimos acessos à área pelo V Distrito – no entrecruzamento das vias municipais SB 24 e SB 32 e na SB 42 (Plano de Manejo RPPN Fazenda Caruara, 2018). As medidas foram acompanhadas da intensificação dos mecanismos de controle do acesso por meio da limitação temporal de entrada, da imposição de novas normas de uso e da institucionalização de cadastros e autorizações, especialmente para os pescadores (Plano de Manejo RPPN Fazenda Caruara, 2018; Zappes; Oliveira; Di Benedetto, 2016). Em março de 2023, o conflito foi aprofundado com a interdição das portarias localizadas no V Distrito pelo Porto do Açu, sob a justificativa de proteção ambiental, sem comprovação pública dos danos alegados (Folha da Manhã, 2023; Mariano, 2024; Portal

Exclusivo RJ, 2023; Representação do Deputado Estadual Flavio Serafini ao Ministério Público Federal, 2025). Embora o acesso à Lagoa de Iquipari permaneça formalmente autorizado, ele passou a ocorrer exclusivamente por meio de uma portaria localizada no distrito de Grussaí, o que resulta na supressão do acesso territorial direto pelos pescadores locais e na imposição de deslocamentos aproximados de 40 km para o exercício da atividade, via acesso pela sede da RPPN Fazenda Caruara (Figura 1).

De acordo com as entrevistas realizadas, a existência de indícios de caça excessiva e uso desordenado da área da reserva subsidiam tecnicamente a decisão do Porto do Açu de restringir o acesso aos moradores do V Distrito. Ainda, de acordo com as fontes, os moradores criaram focos de incêndio na área da reserva, como forma de protesto. Embora uma investigação tenha sido realizada pelo Porto do Açu, não foram encontrados os responsáveis pelo episódio, contudo, a situação reforçou o distanciamento entre as partes e contribuiu para a postura defensiva do empreendimento acerca das demandas da população do V Distrito sobre o uso da RPPN Fazenda Caruara.

No entanto, os pescadores que participaram da pesquisa negaram o envolvimento de pescadores em crimes ambientais na RPPN Fazenda Caruara, e apontaram que os verdadeiros causadores de infrações seriam os caçadores ou pessoas que acampam na reserva – fato também destacado no Plano de Manejo da unidade como um grupo conflitante. Contudo, segundo a Procuradoria da Câmara de Vereadores de São João da Barra, o Porto do Açu não apresentou provas aos órgãos competentes acerca dos danos ambientais alegados. No parecer técnico, emitido em março de 2023, a Procuradoria se posicionou contra o fechamento dos acessos à Lagoa de Iquipari, com base nos objetivos e preceitos aprovados no Plano de Manejo da RPPN Fazenda Caruara e nas leis municipais vigentes.

Como consequência direta da mudança no acesso à Lagoa de Iquipari, os pescadores artesanais enfrentam uma série de impactos, especialmente vinculados ao aumento das distâncias para realizar a atividade, que afeta principalmente os pescadores que dispõem de menores recursos econômicos e materiais.

Era menos gasto e tempo. Agora tem que dar a volta na barra (pelo Distrito de Grussaí). Está prejudicando muito o pescador, que usava a estrada do galinheiro. Antes era meia hora pelo galinheiro, agora é 1h até a barra (por Grussaí) e 1 hora no motor (dentro da lagoa) para pescar na barra do outro lado da lagoa (ao lado de Água Preta). Durante o mês dá muita despesa (Pescador nº 7).

Nesse caso, os pescadores que não possuem equipamentos próprios de pesca ou meios de transporte passaram a depender de redes de apoio, como

caronas e compartilhamento de equipamentos, para viabilizar o exercício da atividade. Nota-se, ainda, que a restrição dos trajetos tradicionais passou a exigir maior frequência na manutenção dos veículos e elevou os gastos com combustíveis, ao mesmo tempo em que ampliou a necessidade de regularização e registro dos meios de transporte e equipamentos, evidenciando um processo de intensificação das barreiras econômicas e administrativas ao acesso ao território de pesca.

Eu pescava muito lá na Iquipari. A Caruaru ali, acabou com a gente. É, a gente chamava aquilo ali da estrada do Galinheiro. Fechou, acabou! Só mais uma vez ou duas. Porque eu ia na aranha (veículo antigo). Mas, chegava lá, era a maior burocracia para entrar. Aí, eu, larguei isso para lá, nunca mais botei o pé lá. Queriam exigir documentação de canoa, de carro, de tudo para entrar. Parei. Você pra entrar lá... tinha que ter crachá pra entrar. Entendeu?" (Pescador nº 11).

A dificuldade ao acesso à pesca na Lagoa de Iquipari é acentuada com o uso de veículos antigos pelos pescadores, tendo em vista a possibilidade de apresentarem defeito, bem como a insegurança associada ao risco de acidentes, decorrente do grande fluxo viário com destino ou origem no Porto do Açu, e a preocupação com a fiscalização do trânsito, uma vez que parte dos pescadores não dispõe de veículos ou habilitações plenamente regularizados, o que os expõe à possibilidade de autuações e sanções por órgãos como a Polícia Rodoviária Federal.

Em decorrência dessas restrições, o deslocamento para a Lagoa de Iquipari ficou inviável para 10 pescadores, que desistiram de pescar no curso d'água, enquanto os outros nove entrevistados reduziram consideravelmente o exercício da atividade na área da reserva. Um dos aspectos mais drásticos do fechamento dos acessos tradicionais é que segundo depoimento dos pescadores e daquilo que consta no Plano de Manejo da RPPN Fazenda Caruara, a Lagoa de Iquipari possui alta produção e diversidade de espécies com valor comercial, que tornam a sua produtividade pesqueira superior em relação às demais lagoas da sub-bacia hidrográfica da Lagoa Feia. Diante disso, a restrição de acesso à pesca em um ambiente reconhecidamente produtivo implicou a redução significativa da produção pesqueira, afetando diretamente a principal zona de pesca do município.

Uma das consequências desse processo, para além da redução da produção e da renda, é o aumento do risco de sobreexploração das zonas pesqueiras remanescentes, em especial da Lagoa do Açu. Conforme relatado pelos pescadores ao longo dos encontros, a concentração de um número elevado de pescadores em um conjunto reduzido de áreas de pesca tem intensifica-

do a pressão sobre esse ambiente, que passou a atender simultaneamente comunidades de São João da Barra e Campos dos Goytacazes. Diante da restrição de acesso à Lagoa de Iquipari, a estratégia predominante foi redirecionar a atividade para a Lagoa do Açú, resultando em maior intensidade de uso. Assim, a perda da alternância entre as principais zonas pesqueiras do distrito, Iquipari e Açú, tende a comprometer a sustentabilidade dos estoques pesqueiros da Lagoa do Açú.

A pesquisa também constatou que a vigilância sobre a atividade pesqueira também é um dos motivos que causaram a desistência dos pescadores pela Lagoa de Iquipari, já que as práticas de fiscalização implementadas na RPPN Fazenda Caruara trouxeram insegurança e acirraram os conflitos entre os pescadores e funcionários da unidade. Tais conflitos são iniciados por meio de conflitos interpessoais, estendem-se ao confisco de materiais e equipamentos de pesca, e podem chegar ao encaminhamento dos pescadores à Delegacia de Polícia. É importante ressaltar que as decisões implementadas na RPPN Fazenda Caruara estão relacionadas ao Plano de Manejo aprovado em 2018 pelo INEA, que definiu a atividade pesqueira como um vetor de pressão antrópica sobre os recursos costeiros e lagunares e estabeleceu instrumentos normativos para o controle da atividade (Plano de Manejo RPPN Fazenda Caruara, 2018). As falas abaixo demonstram que os pescadores avaliavam negativamente a mudança nas normas de uso da área:

Nós somos filmados a hora que entra e a hora que sai. Não pode assar um peixinho na beirada, assar uma carnezinha, fazer piquenique. Estão proibindo usar motor sem carteira da marinha. Na próxima que pegar, vai ter que rebocar canoa, material, e a pessoa. Eles ficam vigiando. Precisa de canoa registrada, motor registrado (Pescador nº 7).

O Plano de Manejo da RPPN Fazenda Caruara estabelece procedimentos de gestão voltados à repressão de atividades consideradas incompatíveis com a conservação da unidade (Plano de Manejo RPPN Fazenda Caruara, 2018). Embora reconheça de forma ambígua a importância histórica da pesca artesanal para as comunidades do V Distrito, o documento a enquadra predominantemente como fonte de pressão antrópica, legitimando sua regulação e substituição, em contraste com a minimização dos impactos associados ao próprio Porto do Açú. Sob a retórica do uso sustentável, da educação ambiental e da diversificação econômica, o plano admite temporariamente o uso tradicional da Lagoa de Iquipari, ao mesmo tempo em que delineia estratégias para sua extinção no interior da reserva e propõe alternativas produtivas que não se concretizaram. Desse modo, as medidas de mediação

de conflitos operaram, na prática, como instrumentos de desterritorialização da pesca artesanal na Lagoa de Iquipari.

A fragilidade das estratégias de compensação socioambiental adotadas demonstra que o Porto do Açu não enfrenta de forma estruturante os processos de exclusão e vulnerabilização impostos pela RPPN Fazenda Caruara às comunidades pesqueiras locais através da mudança do uso histórico do território de pesca. A inexistência dessas ações evidencia, ainda, o distanciamento entre o discurso institucional do Porto do Açu, alinhado a práticas socioambientalmente responsáveis, e sua efetiva implementação no território, corroborando análises que apontam a insuficiência, a pontualidade e a baixa transparência dessas iniciativas pelo empreendimento (Mariano, 2024).

Esse cenário é acentuado pelo descompasso entre as promessas de desenvolvimento alinhadas à implantação do Porto do Açu e os resultados obtidos pelos moradores do V Distrito. Enquanto os moradores locais possuem dificuldade para atuar em empresas que atuam no empreendimento, a infraestrutura básica local apresenta estrutura precária, caracterizada pela ausência de pavimentação e de rede de drenagem, o que resulta no alagamento recorrente das vias durante períodos de elevada pluviosidade, além da inexistência de saneamento básico regular, que impõe o uso de fossas artesanais, de deficiências no abastecimento de água, que levam à utilização de poços artesianos, e do despejo de resíduos sólidos em áreas remanescentes de restinga. O quadro ainda é agravado pela intensificação da poluição atmosférica associada à operação de termelétricas e de outras atividades industriais vinculadas ao Porto do Açu, já que poluentes transportados pelos ventos alcançam as áreas residenciais e de cultivo e ocasionam problemas respiratórios e comprometem a produtividade agrícola.

Os pescadores entrevistados apontam para uma atuação do poder público municipal que estaria alinhada aos interesses do Porto do Açu, em detrimento da pesca artesanal, evidenciando assimetrias decisórias que os excluem da gestão territorial. As evidências da pesquisa indicam que essa dinâmica decorre da fragilidade da governança local frente ao poder privado do empreendimento, tornando ineficazes os mecanismos institucionais de mediação e aprofundando desigualdades socioambientais. Em 2023, audiências públicas sobre o acesso à Lagoa de Iquipari ocorreram sem a participação da empresa e, apesar do apoio formal de representantes políticos às reivindicações locais, a manutenção da restrição levou, em 2025, à apresentação de representação ao Ministério Público Federal. Desse modo,

a persistência da proibição de acesso expressa tanto a desconsideração do Porto do Açu em relação aos direitos territoriais das comunidades tradicionais do V Distrito quanto a postura subordinada do poder público local, reforçando um modelo de desenvolvimento marcado por assimetrias de poder e baixa participação social.

Diante da ausência de mecanismos adequados para a mediação dos conflitos que envolvem as comunidades atingidas pelo Porto do Açu, a pesquisa ainda identificou que a maioria dos pescadores ($n = 11$) não esteve envolvida nas iniciativas voltadas à mediação do conflito – audiências públicas, manifestações e reuniões organizadas pelos pescadores e comunidade local –, enquanto oito pescadores participaram de iniciativas pontuais de mobilização. De acordo com os pescadores, a falta de resultados práticos nas ações têm sido o principal motivo para a diminuição do engajamento nos espaços de participação. Desse modo, os pescadores demonstraram insatisfação diante do descompasso entre as propostas apresentadas no encontro dos quais participaram e os resultados que foram obtidos com sua participação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A implantação do Porto do Açu desencadeou um processo estrutural de desterritorialização e injustiça socioambiental no V Distrito de São João da Barra ao converter terras privadas e recursos naturais de uso comum em ativos ambientais e territoriais subordinados a interesses econômicos corporativos. Nesse processo, a RPPN Fazenda Caruara assumiu papel central ao ser mobilizada como mecanismo de compensação ambiental, que na prática, transferiu os custos sociais e econômicos da conservação para as comunidades locais. A exclusão dessas populações dos processos decisórios e da redefinição das normas de uso e gestão do território resultou em prejuízos diretos às comunidades tradicionais, historicamente dependentes do uso dos recursos naturais locais para a reprodução de suas atividades tradicionais de pesca artesanal, agricultura e extrativismo vegetal.

No caso estudado, resta demonstrado que o modelo de conservação adotado na RPPN Fazenda Caruara desconsiderou as dinâmicas socioeconômicas, culturais e ecológicas locais, ignorando a histórica dependência das comunidades pesqueiras dos recursos lagunares, suas condições de vulnerabilidade social e econômica e a relevância da integração de conhecimentos tradicionais nas etapas de planejamento e gestão da unidade de conservação. A progressiva exclusão da pesca artesanal está vinculada à fragilidade

da governança local diante do poder privado e à inércia do poder público na mediação do conflito. Como resultado, houve o aprofundamento da desigualdade socioambiental, com impactos concentrados sobre populações tradicionais e pelo reforço de processos de desterritorialização, vulnerabilização socioeconômica e injustiça socioambiental.

Nesse contexto, a gestão da RPPN Fazenda Caruara exemplifica de forma cabal o exercício do chamado ambientalismo de resultados, no qual a conservação se dissocia da justiça social e passa a operar como ativo estratégico da economia de reparação do Porto do Açu. Esse processo contribuiu para a legitimação socioambiental do empreendimento e para a mitigação simbólica de seus impactos, ao mesmo tempo em que intensificou a desterritorialização dos pescadores que tradicionalmente obtinham seus meios de reprodução social na Lagoa de Iquipari. O estudo, assim, reafirma diagnósticos centrais da literatura sobre GPLs ao evidenciar a convergência entre políticas ambientais, estratégias corporativas e disputas territoriais. Por fim, o caso reforça a necessidade de ampliar pesquisas sobre a criação e a gestão de unidades de conservação como territórios de conflito, além de demonstrar a contribuição analítica e política da Geografia para a compreensão e a intervenção nos conflitos socioambientais que afetam povos e comunidades tradicionais. ●

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACSELRAD, Henri. As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais. *In*: ACSELRAD, Henri (org.). **Conflitos Ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: 1ª ed. Relume Dumará, 2004. ISBN: 978-85-7316-358-2. Disponível em: <https://www.editoras.com/relume/>. Acesso em: 12 ago. 2026.

AGB. Impactos socioambientais dos grandes projetos de desenvolvimento: o caso do Complexo Industrial-Portuário do Açú. **Terra Livre**, São Paulo, v. 1, n. 38, p. 19-53, 2012. DOI: https://doi.org/10.62516/terra_livre.2012.464. Disponível em: <https://publicacoes.agb.org.br/terralivre/article/view/464>. Acesso em: 7 jul. 2026.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO (ANA). **Base Hidrográfica Unifilar**. Brasília: ANA, 2020. Disponível em: <https://metadados.snirh.gov.br/geonetwork/srv/search?keyword=Base%20Hidrogr%C3%A1fica%20Unifilar>. Acesso em: 8 jul. 2026.

AUDIÊNCIA pública discute fechamento de acesso à reserva caruara no 5º distrito. **Portal Exclusivo**. (S.l.), 29 mar. 2023. Disponível em: <https://portalexclusivorj.com/noticia/16995/audiencia-publica-discute-fechamento-de-acesso-a-reserva-caruara-no-5%C2%BA-distrito.html>. Acesso em: 7 jul. 2026.

CÂMARA de SJB realiza audiência pública sobre acesso à Reserva Caruara. **Folha da Manhã**. [S.l.], 27 mar. 2023. Disponível em: https://www.folha1.com.br/na_foz/2023/03/1289371-camara-de-sjb-realiza-audiencia-publica-sobre-acesso-a-reserva-caruara.html. Acesso em: 7 jul. 2026.

DEODATO, Irenice Aparecida; SANTOS, Valdir Júnio dos; TRAMONT, Gisele Aquino Gomide. As mudanças ocorridas na configuração sócio política do município de São João da Barra: a implantação do Porto do Açú. *In*: **IX Seminário Internacional sobre Desenvolvimento Regional**. Santa Cruz do Sul (RS), p. 1-19, 2019. Disponível em: <https://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/sidr/article/view/18871>. Acesso em: 13 ago. 2026.

DE PAULA, Cristiano Quaresma. **Geografias da Pesca Artesanal Brasileira**. Porto Alegre: 1ª ed. Compasso Lugar Cultura, 2023. ISBN: 978-65-890-1311-2. DOI: <https://doi.org/10.29327/5314918>. Disponível em: <https://publicacoes.even3.com.br/book/geografias-da-pesca-artesanal-brasileira-3149185>. Acesso em: 7 jul. 2026.

DITTY, John Marr. **Sustentabilidade justa e a pesca marinha artesanal no município de Campos dos Goytacazes (RJ) frente à implantação de um megaempreendimento portuário e industrial**. Orientador: Carlos E. de

Rezende. 2013. Dissertação (Mestrado em Políticas Sociais) – Centro de Ciências do Homem (CCH), Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), Campos dos Goytacazes (RJ), 2013. Disponível em: <https://uenf.br/posgraduacao/politicas-sociais/wp-content/uploads/sites/11/2015/06/JOHN-MARR-DITTY-parte-1.compressed.pdf>. Acesso em: 7 jul. 2026.

DITTY, John Marr. **Exigências globais e respostas locais**: desenvolvimento, mudança e a luta por recursos naturais no interior do Rio de Janeiro. Orientadora: Maria Eugênia Ferreira Totti. 2017. Tese (Doutorado em Sociologia Política) – Centro de Ciências do Homem (CCH), Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), Campos dos Goytacazes (RJ), 2017. Disponível em: https://uenf.br/posgraduacao/sociologia-politica/wp-content/uploads/sites/9/2017/06/Tese_John-Marr-Ditty.pdf. Acesso em: 13 ago. 2026.

EUZEBIO, Rodrigo Corrêa. Impactos socioambientais na Baía de Sepetiba, Rio de Janeiro, Brasil: desenvolvimento e restrição do território dos pescadores artesanais. **Geografares**, Vitória, v. 4, n. 38, janeiro-junho, p. 167-183, 2024. DOI: <https://doi.org/10.47456/geo.v4i38.44815>. Disponível em: https://periodicos.ufes.br/geografares/pt_BR/article/view/44815. Acesso em: 7 jul. 2026.

FAIRHEAD, James; LEACH, Melissa; SCOONES, Ian. Green grabbing: a new appropriation of nature?. **Journal of Peasant Studies**, [S.l.], v. 39, n. 2, p. 237-261, 2012. DOI: <https://doi.org/10.1080/03066150.2012.671770>. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/03066150.2012.671770#d1e247>. Acesso em: 7 jul. 2026.

FERNANDES, Carolina Rosf Peroni. Financeirização do meio ambiente: respostas apresentadas na COP-26 para desacelerar mudanças climáticas. **Geografares**, Vitória, v. 4, n. 38, p. 35-46, 2024. DOI: <https://doi.org/10.47456/geo.v4i38.44784>. Disponível em: https://periodicos.ufes.br/geografares/pt_BR/article/view/44784. Acesso em: 7 jul. 2026.

FILGUEIRAS, Luiz. O neoliberalismo no Brasil: estrutura, dinâmica e ajuste do modelo econômico. In: BASUALDO, Eduardo M.; ARCEO, Enrique. **Neoliberalismo y sectores dominantes: tendencias globales y experiencias nacionales**. Buenos Aires: 1ª ed. CLACSO, p. 179-206, 2006. ISBN: 987-1183-56-9. Disponível em: <https://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/gt/20101101023845/basualdo.pdf>. Acesso em: 7 jul. 2026.

FÖEGER, Tarcisio José. Da pesca do alimento às zonas de exclusão: o conflito territorial entre a pesca tradicional, os empreendimentos portuários e a preservação ambiental no litoral brasileiro. **Geografares**, Vitória, n. 25, 374-395, 2018. DOI:

<https://doi.org/10.7147/GEO25.17520>. Disponível em: https://periodicos.ufes.br/geografares/pt_BR/article/view/17520. Acesso em: 7 jul. 2026.

GILLAN, Stuart L.; KOCH, Andrew; STARKS, Laura T. Firms and social responsibility: A review of ESG and CSR research in corporate finance. **Journal of Corporate Finance, Elsevier**, v.66, p. 1-16, 2021. DOI: [10.1016/j.jcorpfin.2021.101889](https://doi.org/10.1016/j.jcorpfin.2021.101889). Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0929119921000092?via%3Dihub>. Acesso em: 7 jul. 2026.

GOMES, Johana Maiy Alecrim Alves. Considerações sobre o processo de neoliberalização da natureza em curso no estado do Rio de Janeiro, Brasil. **Geografares**, Vitória, v. 4, n. 38, 147-166, 2024. DOI: <https://doi.org/10.47456/geo.v4i38.44795>. Disponível em: https://periodicos.ufes.br/geografares/pt_BR/article/view/44795. Acesso em: 7 jul. 2026.

GOMIDE, Alexandre de Ávila; MACHADO, Raphael Amorim; PEREIRA, Ana Karine. **Implementação de projetos de infraestrutura e (re) produção de desigualdades: os casos de Belo Monte e da Transnordestina**. In: PIRES, Roberto Rocha C. (org.). Implementando desigualdades: reprodução de desigualdades na implementação de políticas públicas. Rio de Janeiro: IPEA, p. 179-200, 2019. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasestado/artigo/11/implementando-desigualdadesreproducao-de-desigualdades-na-implementacao-de-politicas-publicas>. Acesso em: 13 ago. 2026.

HAESBAERT, Rogério. **O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade**. Rio de Janeiro: 15ª ed. Bertrand Brasil, 2025. ISBN: 978-85-286-1061-1. Disponível em: <https://www.record.com.br/collections/bertrand-brasil>. Acesso em: 7 jul. 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Panorama Censo 2022**. [S.l.]. IBGE, 2022. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/?localidade=3305000>. Acesso em: 13 ago. 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Malhas Territoriais: Malha Municipal**. Rio de Janeiro: IBGE, 2024. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/malhas-territoriais/15774-malhas.html>. Acesso em: 8 jul. 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Bases Cartográficas Contínuas (BC250)**. Versão 2025. Rio de Janeiro: IBGE, 2025. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/geociencias/downloads-geociencias.html?caminho=cartas_e_mapas/bases_cartograficas_continuas/bc250/versao2025/. Acesso em: 8 jul. 2026.

LATINI, Juliana R. **A Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) enquanto instrumento participativo e preventivo no contexto do neodesenvolvimentismo**: o caso do Complexo Logístico Industrial do Porto do Açu (CIPLA). Orientador: Marcos Antonio Pedlowski. 2016. Dissertação (Mestrado em Ecologia e Recursos Naturais) – Centro de Biociências e Biotecnologia (CBB), Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), Campos dos Goytacazes (RJ), 2016. Disponível em: <https://uenf.br/posgraduacao/ecologia-recursosnaturais/wp-content/uploads/sites/7/2013/10/2016-mestrado-UENF-Juliana-Ribeiro-Latini.pdf>. Acesso em: 7 jul. 2026.

MARIANO, Jesa Maria Ribeiro. **Sob a égide das corporações**: uma análise dos projetos de governança sócio-corporativa desenvolvidos no entorno do Porto do Açu. Orientador: Marcos Antonio Pedlowski. 2024. Dissertação (Mestrado em Políticas Sociais) – Centro de Ciências do Homem (CCH), Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), Campos dos Goytacazes (RJ), 2024. Disponível em: https://ppgps.uenf.br/?page_id=1909. Acesso em: 7 jul. 2026.

MARTINS, Gabriela Rebello. Atores em disputa: a criação do Superporto do Açu em São João da Barra-RJ. In: **XV Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional-ENANPUR**. Recife, p. 1-16, 2013. Disponível em: <https://anpur.org.br/anais-do-xv-ena/>. Acesso em: 7 jul. 2026.

MATHIS, Adriana de Azevedo; MATHIS, Armin. Responsabilidade social corporativa e direitos humanos: discursos e realidades. **Revista Katálisis**, Florianópolis, v. 15, n. 1, p. 131-140, 2012. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1414-49802012000100013>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/97YLndpJb8f4VgCY3WnHnyH/?lang=pt>. Acesso em: 7 jul. 2026.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA (MMA). **Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (CNUC)**. Brasília: MMA, 2025. Disponível em: <https://cnuc.mma.gov.br/powerbi>. Acesso em: 8 jul. 2026.

MONIÉ, Frédéric; VIDAL, Soraia Maria do SC. Cidades, portos e cidades portuárias na era da integração produtiva. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 40, p. 975-995, 2006. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0034-76122006000600003>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/sj58WbxPncB9H8dQhsgmtNS/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 7 jul. 2026.

NUNES, Maria. O Programa de Aceleração do Crescimento e as fronteiras. In: PÊGO, Bolívar; MOURA, Rosa (org.). **Fronteiras do Brasil: uma avaliação de política pública**, Rio de Janeiro, IPEA, v. 1, p. 381-412, 2018. ISBN: 978-85-7811-337-7.

Disponível em: https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/livros/livros/181112_livro_frenteira_do_brasil_uma_avaliacao_de_politica_publica.pdf. Acesso em: 7 jul. 2026.

OTAL, Mariá de Oliveira; COUTINHO, Graciete. R.; DE OLIVEIRA, Vicente. D. P. S.; BURLA, Rogério Da Silva. Um olhar social sobre a saúde dos pescadores tradicionais da localidade de Atafona, São João da Barra-RJ. **Revista Vértices**, [S.l.], v. 14, n. 3, p. 131-152, 2012. Disponível em: <https://editoraessentia.iff.edu.br/index.php/vertices/article/view/1809-2667.20120064/0>. Acesso em: 7 jul. 2026.

PINTO, Raquel Giffoni. Apropriações empresariais das ciências sociais: o caso da “responsabilidade social corporativa” no setor extrativo. In: ACSELRAD, Henri (org.). **Políticas territoriais, empresas e comunidades: o neoextrativismo e a gestão empresarial do social**. Rio de Janeiro: 1ª ed. Garamond, p. 131-177, 2018. ISBN: 978-8576174684. Disponível em: <https://www.garamond.com.br/politicas-territoriais/p>. Acesso em: 12 ago. 2026.

PORTO DO AÇU; IPF SOLUÇÕES FLORESTAIS. **Plano de manejo reserva caruara**, Caderno 1, 2018. Disponível em: <https://esg.portodoacu.com.br/wp-content/uploads/2024/12/plano-de-manejo-caruara-caderno-1.pdf>. Acesso em: 7 jul. 2026.

SAMPAIO JR, Plínio de Arruda. Desenvolvimentismo e Neodesenvolvimentismo: tragédia e farsa. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, p. 672-688, 2012. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0101-66282012000400004>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/XSSKWS3N6nGBxSfFwy7cvTF/?lang=pt>. Acesso em: 7 jul. 2026.

SAUER, Sérgio; BORRAS JR., Saturnino (Jun). ‘Land grabbing’ e ‘Green grabbing’: Uma leitura da ‘corrida na produção acadêmica’ sobre a apropriação global de terras. **Campo-Território**: revista de geografia agrária, Uberlândia, v. 11, n. 23, p. 6-42, 2016. DOI: <https://doi.org/10.14393/RCT112301>. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/campoterritorio/article/view/35799>. Acesso em: 7 jul. 2026.

SILVA, Leandro Henrique da. **A divisão territorial do trabalho no litoral norte fluminense**: o caso de São João da Barra. Orientador: Márcio Antônio Cataia. 2024. Tese (Doutorado em Geografia) – Instituto de Geociências, Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Campinas (SP), 2024. Disponível em: <https://repositorio.unicamp.br/acervo/detalhe/1398870>. Acesso em: 13 ago. 2026.

SVAMPA, Maristella. **As fronteiras do Neoextrativismo na América Latina**: conflitos socioambientais, giro ecoterritorial e novas dependências. São Paulo: Editora Elefante, 2019. ISBN: 978-85-93115-45-5. Disponível em: <https://>

editoraelefante.com.br/?srsId=AfmBOoq5TcMBYBelpEcJearYGxzWKqLfRkPN8-ptlgzozC_wy9UjrTbs. Acesso em: 7 jul. 2026.

VAINER, Carlos B. Planejamento territorial e projeto nacional: os desafios da fragmentação. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, [S.l.], v. 9, n. 1, p. 9-23, 2007. DOI: <https://doi.org/10.22296/2317-1529.2007v9n1p9>. Disponível em: <https://rbeur.anpur.org.br/rbeur/article/view/167>. Acesso em: 7 jul. 2026.

VILANI, Rodrigo Machado; CRUZ, José Luis Vianna da; PEDLOWSKI, Marcos A. O sal do porto: conflitos ambientais no Porto do Açu, Rio de Janeiro, Brasil. **Ambiente & Sociedade**, São Paulo, v. 24, p. 1-20, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1590/1809-4422asoc20200190r1vu2021L5AO>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/asoc/a/dLHR6WRnXwdJ4D4h7bzZhCs/?lang=pt>. Acesso em: 7 jul. 2026.

ZAPPES, Camilah Antunes; DA COSTA OLIVEIRA, Pablo; DI BENEDITTO, Ana Paula Madeira. Percepção de pescadores do norte fluminense sobre a viabilidade da pesca artesanal com a implantação de megaempreendimento portuário. **Boletim do Instituto de Pesca**, São Paulo, v. 42, n. 1, p. 73-88, 2016. DOI: <https://doi.org/10.20950/1678-2305.2016v42n1p73>.

ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens. Desenvolvimento e conflitos ambientais: um novo campo de investigação. In: ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens (org.). **Desenvolvimento e Conflitos Ambientais**. Belo Horizonte: 1ª ed. Editora UFMG, p. 11-31, 2010. ISBN: 978-85-7041-774-9. Disponível em: <https://www.editoraufmg.com.br/#/>. Acesso em: 7 jul. 2026.

ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens; PEREIRA, Doralice B. Desenvolvimento, Sustentabilidade e Conflitos Socioambientais. In: ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens; PEREIRA, Doralice B. (org.). **A insustentável leveza da política ambiental: desenvolvimento e conflitos socioambientais**. Belo Horizonte: 2ª ed. Grupo Autêntica, p. 11-24, 2005. ISBN: 978-65-5928-518-1. Disponível em: <https://www.grupoautentica.com.br/?srsId=AfmBOoqaUubNP8Hnj8iL1llrp3paGej9n0uBrGXqNlgTJ0McOUDK6h9x>. Acesso em: 7 jul. 2026.

DECLARAÇÃO SOBRE O USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL GENERATIVA

Durante a preparação deste manuscrito, foi utilizada a ferramenta de inteligência artificial generativa ChatGPT, desenvolvida pela OpenAI, exclusivamente como recurso auxiliar de revisão textual. O uso do ChatGPT ficou restrito à identificação e correção de problemas gramaticais e à melhoria da clareza, coesão e fluidez da exposição dos argumentos.

CONTRIBUIÇÕES DE AUTORIA

Jayson Freitas Gomes: concebeu o estudo, coletou, analisou os dados e redigiu o texto.

Carlos Abraão Moura Valpassos: analisou os dados e redigiu o texto.

Marcos Antonio Pedlowski: analisou os dados e redigiu o texto.

EDITOR DO ARTIGO

Cláudio Luiz Zanotelli

Universidade Federal do Espírito Santo

Vitória, Espírito Santo, Brasil

claudio.zanotelli@ufes.br

Artigo recebido em: 02/02/2026

Artigo aprovado em: 14/08/2026

Artigo publicado em: 29/08/2026